



Certidão
Sétima Câmara Criminal

Porto Alegre, 31 de julho de 2026

Processo: Apelação Crime nº 70043372192 (Nº CNJ: 0270013-50.2011.8.21.7000)

Relator: Des. Sylvio Baptista Neto

Processo do 1º Grau: 20700686607

Partes:

IGOR DAL BO
MINISTERIO PUBLICO

APELANTE
APELADO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada, o **Dr. Daniel Silva Achutti (OABRS 63.844)**, advogado que atua em favor do réu/apelante **IGOR DAL BO**, portador do **CPF 817.455.240-53** e **RG 6064251363 SJS/RS**, **QUE, relativamente ao processo acima identificado**, consultando os bancos de dados dos Sistemas Informatizados deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, verifiquei que o processo foi distribuído neste 2º grau de jurisdição na 7ª Câmara Criminal, sob a relatoria do Desembargador Sylvio Baptista Neto, no dia 14/06/2011, constando como parte Apelante o sr. **IGOR DAL BO, CPF 817.455.240-53 e RG 6064251363 SJS/RS, filho de DILSON CARLOS DAL BO e de ELIANA DAL BO**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO** como parte Apelada, sendo julgado no dia 11/08/2011, cuja decisão foi “**À UNANIMIDADE, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO, NEGARAM PROVIMENTO AO APELO.**”, tendo proferido sustentação oral a Dra. Fernanda Osório, pelo Apelante, sendo opostos Embargos de Declaração pelo réu, sob o número 70044811933, distribuídos no dia 01/09/2011 e julgados no dia 15/09/2011, cuja decisão foi “**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FACE À SUA INTIMPESTIVIDADE.**”, sendo findo, o referido incidente, no dia 07/11/2011. **CERTIFICO, AINDA, QUE**, foram opostos Embargos de Declaração pelo réu, sob o número 70045202017, distribuídos no dia 22/09/2011, cuja decisão foi “**À UNANIMIDADE, REJEITARAM OS EMBARGOS.**”, estando presente ao julgamento a Dra. Fernanda Osório, pelo embargante, sendo findo, o referido incidente, no dia 07/11/2011. **CERTIFICO, POR FIM, QUE**, no dia 01/11/2011, foi interposto Recurso Especial e remetidos os autos ao Departamento Processual para processar o recurso no dia 07/11/2011, distribuído sob o número 70046146072. O referido é verdade e dou fé, do que, para constar, eu, Lia Maria de Medeiros, Assessora-Coordenadora da Secretaria da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, extrai a presente **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**, em Porto Alegre, aos 31 dias do mês de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal no 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1o, parágrafo 2o, inciso III.

Signatário: Lia Maria de Medeiros

Data e hora da assinatura: 31/07/2026 18:59:56

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: